



GRUPO PARLAMENTAR

**PROPOSTA DE LEI N.º 25/XIV/1.<sup>a</sup> (GOV) – Estabelece um regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal, no âmbito da pandemia da doença COVID-19**

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

#### Artigo 2.º

##### Regime excecional

1 – [...].

2 – A recolha da assinatura é substituída pela identificação verbal e recolha do número do cartão de cidadão, ou de qualquer outro meio **idóneo** de identificação, mediante a respetiva apresentação e aposição da data em que a recolha foi efetuada.

3 – [...].

4 – Nos casos previstos no número anterior, **e qualquer que seja o processo ou procedimento**, o ato de certificação da ocorrência vale como **citação ou notificação, consoante os casos**.

5 – [...].

**6 – O disposto neste artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, às citações e notificações que sejam realizadas por contacto pessoal.**

Palácio de São Bento, 15 de abril de 2020

Os Deputados do PSD,

Carlos Peixoto



GRUPO PARLAMENTAR

Afonso Oliveira  
Mónica Quintela  
Cristóvão Norte  
Catarina Rocha Ferreira  
Márcia Passos